



2 0 1 8

## REGULAMENTO DE LANÇAMENTO

Tema: Soluções tecnológicas em radiações ionizantes pela segurança de trabalhadores, público e pacientes.

O HACKING ION 2018 é uma realização do IRD em parceria com a SBM e o SEBRAE/RJ.

O principal objetivo da maratona científica é incentivar o desenvolvimento de soluções tecnológicas para os problemas enfrentados no dia a dia pelo público, profissionais e pacientes que lidam com radiação ionizante.

### 1. Data e local

O evento será realizado entre os dias 26 e 28 de novembro de 2018, com duração total de 48 horas, e ocorrerá no Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), localizado na Avenida Salvador Allende s/n , Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

### 2. Da inscrição

#### 2.1 Quem pode participar

Podem participar profissionais, alunos de cursos técnicos e de cursos de graduação e pós-graduação de diversas áreas em todo o território nacional, devidamente inscritos no evento HACKING ION 2018.

Somente poderão participar alunos com idade mínima de 18 anos até a data de início do evento.

#### 2.2 Período de inscrição

2.2.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 13 de agosto de 2018, por meio de preenchimento de formulário eletrônico no site <http://www.cbmri.org.br/hackathon/formulário>.

Valor da inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais).

2.2.2 O encerramento das inscrições ocorrerá com o preenchimento de até 10 (dez) equipes com até 5 (cinco) participantes por equipe, totalizando 50 (cinquenta) participantes. Não há necessidade da inscrição de uma equipe pré-formada.

2.2.3 As inscrições serão limitadas a 50 participantes, cabendo ao comitê organizador o aumento de até 50 % (cinquenta por cento) de participantes.

2.2.4 A realização da inscrição implica na prévia e integral aceitação de todos os termos do presente regulamento.

### **3. Da participação**

#### 3.1 Das equipes

3.1.1 Serão formadas 10 (dez) equipes com 5 (cinco) integrantes cada. Um dos integrantes deverá ter conhecimento prévio ou experiência na área de radiações ionizantes. Como sugestão, a equipe deve ser formada por integrantes com conhecimento ou experiência nas seguintes áreas:

- a) ciências em geral;
- b) desenvolvimento e programação;
- c) tecnologia da informação;
- d) comunicação;
- e) design;
- f) administração ou gestão de projetos.

3.1.2 A comissão organizadora possui autonomia para compor os inscritos e formar equipes de forma a respeitar a multidisciplinaridade.

3.1.3 Caso o número de equipes/participantes não seja atingido, ficará a cargo da organização do evento a readequação do número de integrantes.

3.1.4 Os inscritos deverão ter disponibilidade para participar de todo o ciclo do evento, de 26 a 28 de novembro.

#### 3.2 Da desistência ou desclassificação

3.2.1 Desistências de participantes deverão ser informadas à organização do HACKING ION 2018 até o dia 31 de outubro de 2018.

3.2.2 O participante inscrito que não comparecer ao local designado para o desenvolvimento das atividades do HACKING ION 2018 será desclassificado.

3.2.3 Será desclassificada a equipe que:

- a) ferir os princípios de fair play;
- b) causar tumulto ou confusão durante o evento;
- c) copiar soluções já existentes;
- d) ausentar-se durante a competição (a equipe deverá manter no mínimo 3 competidores no local da maratona).
- e) portar ou consumir bebida alcoólica ou entorpecente durante a competição nas dependências do evento e arredores.

#### **4. Da construção do projeto**

4.1 Cada grupo deverá apresentar apenas 1 (um) projeto ao final do HACKING ION 2018 no dia 28 de novembro de 2018. Este projeto deverá ser composto por:

- 01 protótipo.
- 01 apresentação em arquivo ppt.
- 01 pitch.

4.2 Os projetos deverão ser desenvolvidos em equipe e realizados exclusivamente durante o período dedicado ao desenvolvimento das soluções, previsto para ocorrer entre 13h do dia 26 de novembro de 2018 (segunda-feira) e 12h59min do dia 28 de novembro de 2018 (quarta-feira).

4.3 Não serão aceitos projetos de cunho político-partidário, de caráter ofensivo, com conteúdo sexual explícito, que violem a privacidade e a segurança do usuário final, do IRD, da SBM, do SEBRAE e associados, bem como de membros da organização, de outros participantes do evento ou de empresas parceiras na realização do evento.

#### **5. Das disposições gerais**

5.1 As equipes participantes autorizam o acesso a todo o projeto e código-fonte elaborado durante o evento à organização HACKING ION 2018 e Comissão Julgadora, para fins de avaliação, devendo permanecer em posse dos criadores, mas entregue quando solicitado.

5.2 Todos os participantes autorizam expressamente ao IRD, SBM, SEBRAE, associados e demais parceiros do evento a utilização do uso de sua imagem, som e dados biográficos para materiais de comunicação e elaboração de vídeos institucionais ou de divulgação. Os participantes autorizam ainda a divulgação dos projetos desenvolvidos durante a competição.

5.3 Os projetos apresentados que não atenderem às exigências e/ou especificações serão desclassificados.

5.4 Casos excepcionais serão resolvidos pela Comissão Julgadora no que se referir à qualidade técnica e potencial inovador e, pela organização do HACKING ION 2018, quanto a questões administrativas.

5.5 O ato da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente regulamento.

5.6 Esta ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

#### **6. Contatos e Comunicação**

Dúvidas ou informações: (21) 2532-7373

E-mail: [cbmri@metrologia.org.br](mailto:cbmri@metrologia.org.br)

Página oficial do evento: <http://www.cbmri.org.br/hackathon/>

Página de inscrição: <http://www.cbmri.org.br/hackathon/>

Facebook: IRD